



TERMO ADITIVO DE CREDENCIAMENTO

ESPÉCIE

Primeiro Termo Aditivo nº 36-A-018/2020, referente ao Credenciamento nº 36-018/2019, assinado em 13/10/2019, oriundo do Chamamento Público nº 001/2017, conforme Processo Administrativo nº 014/000578/2020.

PARTES

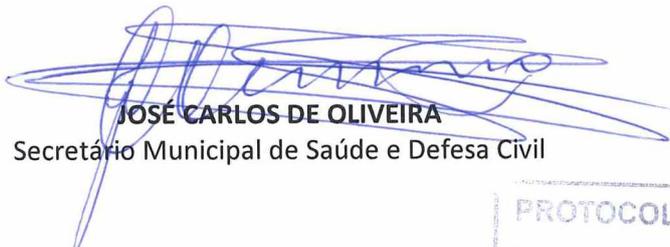
MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DEFESA CIVIL e, do outro lado, LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS NOSSA SENHORA DA APARECIDA LTDA – ME, inscrita no CNPJ sob o nº 29.582.707/0001-35, neste ato representado pelo Sr. ALMIR AMANCIO FILHO, inscrito no CPF/MF sob o nº 735.943.267-72.

OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto acrescer em 25% o Termo de Credenciamento nº. 36-018/2019, assinado em 13/10/2019, cujo objeto é o credenciamento do LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS NOSSA SENHORA DA APARECIDA LTDA – ME, para atendimento à Serviços Laboratoriais (ambulatoriais), a pacientes provenientes das Unidades de Saúde, observadas as regras de referência e contra- referência e ou especificações fornecidas pelo sistema regulador do MUNICÍPIO. O valor global deste Termo é de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais). A despesa parcial deste Termo será coberta pela Nota de Empenho:

Nº	DATA	VALOR	UNIDADE	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	AÇÃO	ELEMENTO	FONTE
598	10/07/2020	R\$7.500,00	1491	10	301	0021	2255	3.3.90.39.00	03

DATA DE ASSINATURA: Duque de Caxias, 10 de julho de 2020.


JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde e Defesa Civil

PROTOCOLO DE RECEBIMENTO	
Recebido por: _____	
Data: <u>24/07/20</u> às _____	
BOLETIM: _____	<u>6871</u>



PREFEITURA
**DUQUE DE
CAXIAS**

Número do Processo Administrativo	014/000578/2020
Modalidade da Licitação	Chamamento Público nº 001/2017.
Tipo de Licitação	-
Espécie do Contrato	Termo Aditivo de Credenciamento.
Data de assinatura	10/07/2020
Prazo	-
Valor global	R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)
Número, data e valor do Empenho	Nota de Empenho nº 598 emitida em 10/07/2020, no valor de R\$ 7.500,00
Dados secundários	O presente Termo Aditivo tem por objeto acrescer em 25% o Termo de Credenciamento nº. 36-018/2019, assinado em 13/10/2019, cujo objeto é o credenciamento do LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS NOSSA SENHORA DA APARECIDA LTDA – ME, para atendimento à Serviços Laboratoriais (ambulatoriais), a pacientes provenientes das Unidades de Saúde, observadas as regras de referência e contra-referência e ou especificações fornecidas pelo sistema regulador do MUNICÍPIO.

Espécie: TERMO ADITIVO DE CREDENCIAMENTO

Livro: 36-A/2020

Termo: 36-A-018/2020

Fls.: 069/072

PRIMEIRO TERMO ADITIVO, REFERENTE AO CREDENCIAMENTO Nº 36-018/2019, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DEFESA CIVIL, E DE OUTRO LADO, LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS NOSSA SENHORA DA APARECIDA LTDA – ME, ORIUNDO DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2017, NA FORMA ABAIXO:

O MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, doravante designado simplesmente MUNICÍPIO, localizado na Alameda Dona Esmeralda, nº. 206 - Jardim Primavera, Duque de Caxias, RJ, inscrito no CNPJ nº. 29.138.328/0001-50, neste ato representado, por seu Prefeito **WASHINGTON REIS DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade nº 084.731.983, expedida pelo IFP/RJ e inscrito no CPF/MF sob o nº 013.118.467-94, que delega competência através da Lei Municipal nº 2825 de 06 de janeiro de 2017, ao Secretário Municipal de Saúde e Defesa Civil, **JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado, médico, portador do CRM nº 5259462-4 e inscrito no CPF/MF sob o nº 142.808.681-15, e, de outro lado, **LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS NOSSA SENHORA DA APARECIDA LTDA – ME**, doravante denominada simplesmente **CREDENCIADA**, inscrita no CNPJ sob o nº. 29.582.707/0001-35, com sede à Rua Tenente José Dias, 392 A, Centro, Duque de Caxias/ RJ, CEP: 25.010-305, neste ato representada pelo Sr. **ALMIR AMANCIO FILHO**, brasileiro, casado, empresário, portador da carteira de identidade nº 06.220.364-1, expedido pelo IFP-RJ, inscrito no CPF sob o nº. 735.943.267-72, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO DE CREDENCIAMENTO**, tendo em vista o constante e decidido nos Processo Administrativo nº 014/000578/2020, contendo as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FINALIDADE E DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto **ACRESCER em 25%** o:

CONTRATO	Nº	INÍCIO VIGÊNCIA	FIM VIGÊNCIA
Termo de Credenciamento	36-018/2019	13/10/2019	13/10/2020

oriundo do Chamamento Público nº 001/2017, com base na Lei Federal nº 8.080/1990, cujo objeto é o Credenciamento **LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS NOSSA SENHORA DA APARECIDA LTDA – ME**, para atendimento à Serviços Laboratoriais (ambulatoriais), a pacientes





provenientes das Unidades de Saúde, observadas as regras de referência e contra-referência e ou especificações fornecidas pelo sistema regulador do **MUNICÍPIO**, conforme documentos acostados nos Processos Administrativos nº 014/001009/2019 e 014/000578/2020.

Parágrafo Primeiro – Os serviços contratados compreendem a utilização pelos usuários locais do SUS, da capacidade instalada da **CRENCIADA**, necessária para o atendimento do objeto deste Termo.

Parágrafo Segundo – Para o cumprimento do objeto deste Termo, a **CRENCIADA**, obriga-se a oferecer aos usuários os recursos necessários a seu atendimento, conforme proposto e aprovado no Edital de Chamamento Público nº 001/2017 e seus anexos, constantes no Processo Administrativo nº 014/001009/2019, compreendendo conforme o caso:

- a) Todos os recursos de diagnóstico e tratamento disponíveis necessários ao atendimento do paciente na especialidade credenciada;
- b) Encargos profissionais, incluindo honorários médicos necessários;
- c) Serviços de Enfermagem;
- d) Serviços Gerais.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

A **CRENCIADA** receberá, mensalmente, do **MUNICÍPIO** os recursos para a cobertura dos serviços contratados, efetivamente prestados, de acordo com os valores unitários de cada procedimento, previsto na Tabela de Procedimentos Ambulatoriais do SUS.

Parágrafo Primeiro – O TETO FINANCEIRO MENSAL reservado para atendimento dos serviços descritos na CLÁUSULA PRIMEIRA, prestados pelo **LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS NOSSA SENHORA DA APARECIDA LTDA – ME**, será de **R\$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos reais)**, conforme informações constantes no Processo Administrativo nº 014/000578/2020.

Parágrafo Segundo – Os serviços que vierem a ser contratados serão remunerados pelos valores unitários constantes na **Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses, Próteses e Materiais Especiais do SUS** em vigor na data da realização do evento ou naqueles constantes na **Tabela Municipal de Procedimentos do SUS**.

Parágrafo Terceiro – É expressamente vedado a **CRENCIADA** realizar qualquer espécie de cobrança por prestação de serviço, entrega de material médico/hospitalar ou medicamento a usuário, seu acompanhante ou responsável, pelos serviços prestados em razão deste Termo.

Parágrafo Quarto – A **CRENCIADA** deverá afixar aviso, em local visível, de sua condição de entidade integrante do SUS e da gratuidade dos serviços prestados nesta condição.



Parágrafo Quinto – A **CRENCIADA** responsabilizar-se-á por qualquer cobrança indevida feita a usuário ou a seu representante por profissional, empregado ou preposto, em razão de execução do objeto deste Termo.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO ACRÉSCIMO

Fica realizado o **ACRÉSCIMO** de **25%** em relação ao Termo de Credenciamento nº 36-018/2019, assinado em 13/10/2019, com valor original de **R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais)**, totalizando um **acréscimo financeiro no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)**, conforme Autorizo, Justificativa e demais documentos assinados pelo Secretário Municipal de Saúde e Defesa Civil, constantes no Processo Administrativo nº 014/000578/2020.

CLÁUSULA QUARTA – VALOR E EMPENHO

O valor **global** deste Termo é de **R\$150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)**, conforme constante no Processo Administrativo nº 014/000578/2020.

Parágrafo Primeiro – A despesa **parcial** decorrente deste Termo, mencionada no *caput* desta CLÁUSULA, será coberta pela Nota de Empenho:

Nº	DATA	VALOR	UNIDADE	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	AÇÃO	ELEMENTO	FONTE
598	10/07/2020	R\$7.500,00	1491	10	301	0021	2255	3.3.90.39.00	03

Parágrafo Segundo - O complemento do valor global mencionado no *caput* desta Cláusula será pago mediante a emissão de nota de empenho complementar em momento oportuno.

CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA DAS CLÁUSULAS DO TERMO ORIGINAL

Ficam mantidas as condições e obrigações estabelecidas no Termo de Credenciamento nº. 36-018/2019, assinado em 13/10/2019, oriundo do Chamamento Público nº 001/2017, com base na Lei Federal nº 8.080/1990.

Parágrafo Único- Permanecem em vigor todas as demais cláusulas que não conflitem com as disposições acima e/ou que não foram expressamente alteradas.

CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

O **MUNICÍPIO** obriga-se a promover a publicação no Boletim Oficial, do extrato do presente Termo, conforme art. 61, § Único, da Lei 8.666/93.



CLÁUSULA SÉTIMA – DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca do Município de Duque de Caxias, para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios, oriundo do presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA OITAVA – DO ÓRGÃO FISCALIZADOR

O **MUNICÍPIO** providenciará a remessa de cópias do presente instrumento ao Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro no prazo de 10 (dez) dias, contados de sua publicação, sendo mantida uma via digitalizada do Termo pela Secretaria Municipal de Saúde e Defesa Civil e pela Secretaria Municipal de Controle Interno.

Parágrafo Único – A Procuradoria Geral do Município será responsável por manter em seus arquivos uma via autêntica do Termo.

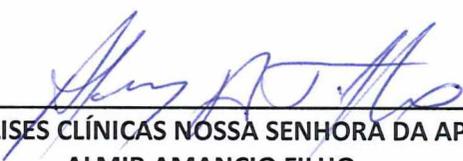
CLÁUSULA NONA – DAS ASSINATURAS

E, por assim estarem justas e contratadas, as partes assinam este instrumento por seus representantes em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Duque de Caxias, 10 de julho de 2020.



MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS
JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde e Defesa Civil



LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS NOSSA SENHORA DA APARECIDA LTDA – ME
ALMIR AMANCIO FILHO
Representante Legal